

<b>Evento</b>	Reunião do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD)
<b>Data</b>	25/4/2023
<b>Horário</b>	11h
<b>Local</b>	Híbrida – Sala de Reuniões da Presidência e Google Meet
<b>Presentes</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Desembargadora Coordenadora, Ana Paula Pellegrina Lockmann;</li><li>– Desembargadora Ouvidora, Antonia Regina Tancini Pestana;</li><li>– Juiz Auxiliar da Presidência e Encarregado, Levi Rosa Tomé;</li><li>– Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Carlos Eduardo Oliveira Dias;</li><li>– Secretária-Geral da Presidência, Adriana Martorano Amaral Corsetti;</li><li>– Secretário da Corregedoria, Vlademir Nei Suato;</li><li>– Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann;</li><li>– Assessora Jurídica, Débora Cristina Oliveira Pazzianotto;</li><li>– Chefe da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Patricia Luchi Pesce;</li><li>– Coordenadora de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade, Helen da Silva Paes de Souza.</li></ul>
<b>Ausências justificadas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser;</li><li>– Secretário-Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida;</li><li>– Assessora da Escola Judicial, Denise Pereira Toniolo;</li><li>– Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes.</li></ul>
<b>Pauta / Assuntos</b>	<p>- PROAD 8479/2019 – processo que cuida das providências da Presidência e da Corregedoria a respeito do convênio do Infoseg e que chegou para análise do Comitê a partir de sugestão da SETIC, após o recebimento de formulário da Secretaria Nacional de Segurança Pública acerca de base de dados disponíveis nesta Corte para compartilhamento, para avaliação se tal medida está de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados - análise do parecer do Encarregado;</p> <p>- PROAD 8077/2023 - processo autuado a partir de e-mail da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, referente ao PROAD 5036/2023, com cópia de r. despacho do Exmo. Juiz Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, Carlos Eduardo Oliveira Dias, na Consulta Administrativa encaminhada pela Central de Mandados de São José dos Campos, acerca de "casos de intimação pessoal dos executados desassistidos de advogado por oficial de justiça, para fins de ciência de data de sessão de mediação designada, sobre possibilidade de ser indicado pelo oficial em sua certidão também o telefone do destinatário nas intimações" - análise do parecer do Encarregado);</p> <p>- Outros assuntos.</p>

A Excelentíssima Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, Coordenadora do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD), iniciou a reunião cumprimentando a todos e passou a discutir a pauta compartilhada anteriormente pelo Google Agenda.

Comunicou a ausência justificada do Adlei e do Paulo Almeida, que antecipadamente se manifestaram de acordo com os pareceres.

- **PROAD 8479/2019** – processo que cuida das providências da Presidência e da Corregedoria a respeito do convênio do Infoseg e que chegou para análise do Comitê a partir de sugestão da SETIC, após o recebimento de formulário da Secretaria Nacional de Segurança Pública acerca de base de dados disponíveis nesta Corte para compartilhamento, para avaliação se tal medida está de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados - análise do parecer do Encarregado:

Dr. Levi, Juiz Encarregado, fez um resumo sobre o convênio do Infoseg, ferramenta bastante utilizada pelos oficiais de justiça. Atualmente, há demanda de compartilhamento de dados solicitada pelo Ministério da Justiça. No caso do Tribunal, o uso é maior pelos oficiais do que pela questão de segurança pública.

Nesse sentido, o parecer sugere autorizar o compartilhamento de dados, desde que restrito a nome, CPF, endereço e cargo do servidor ou magistrado, com obrigação de cuidado com o tratamento desses dados.

Dra. Ana Paula complementou que o sistema SINESP-Infoseg é de grande importância para a natureza da atividade externa dos oficiais e dos setores de controle interno, bem como que é um pedido de outro órgão e que é uma contrapartida necessária.

Tecidas as considerações, o Comitê aprovou os termos do parecer do Encarregado.

- **PROAD 8077/2023** - processo autuado a partir de e-mail da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, referente ao PROAD 5036/2023, com cópia de r. despacho do Exmo. Juiz Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, Carlos Eduardo Oliveira Dias, na Consulta Administrativa encaminhada pela Central de Mandados de São José dos Campos, acerca de "casos de intimação pessoal dos executados desassistidos de advogado por oficial de justiça, para fins de ciência de data de sessão de mediação designada, sobre possibilidade de ser indicado pelo oficial em sua certidão também o telefone do destinatário nas intimações" - análise do parecer do Encarregado:

Dr. Levi explicou que o oficial de justiça quer que conste dos documentos do processo o número do telefone, para consulta prévia ao interessado. Porém, como não é obrigatório o fornecimento de telefone, não há como exigir e permitir esse uso e a exposição da informação, até porque a parte pode não autorizar.

Comitê aprovou o parecer do Encarregado, destacando que há outras formas de anotação, inclusive nos rascunhos internos do sistema EXE-15, se for necessário e se estiver disponível o telefone, por exemplo.

- **Outros assuntos:**

Debateu-se brevemente a importância da legislação da LGPD, do controle das agências nacionais, do CNJ etc.

Dr. Carlos Eduardo comentou sobre o tratamento de dados pelo direito material e pelo

direito processual, até para pensar em soluções para evitar assédio por dados e compra de créditos.

Dra. Ana Paula completou que hoje as demandas chegam administrativamente, de diversas áreas, mas que há várias questões desta natureza, sendo debatidas em processos judiciais.

Dr. Levi abordou a questão de golpes, de divulgação de informações sobre uso de dados e sobre segurança.

É necessário ter cuidado com a movimentação de dados, com a informação que é transmitida ao público.

Herbert comentou que o PJe enfrenta o “ataque” de robôs que pesquisam base de dados o dia inteiro e que a SETIC busca identificar e dificultar esses acessos, para evitar diminuição de performance e fraudes.

Débora recordou que anteriormente foi enviado ofício ao Comitê Gestor Nacional do PJe, elencando as dificuldades para dar mais segurança no sistema do PJe.

Dr. Carlos Eduardo ficou responsável por entrar em contato com o Coordenador Nacional do PJe e levar essa questão. Algumas unidades colocam nas atas de audiência informação de que os dados serão gravados e que os participantes aceitam o uso de imagem e de dados ali necessários.

Dra. Ana Paula reuniu as sugestões e propôs enviar ofício à Presidência e à Corregedoria, com proposta de se recomendar aos Presidentes de sessões e aos Juízes de 1º Grau, o uso de texto padrão em audiência e sessões de julgamento, solicitando autorização da gravação e do uso da imagem dos participantes, se necessário. Comitê aprovou.

Ao final, a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora confirmou a próxima reunião agendada para 14 de junho, às 11h, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11h42.

Ata preparada por	Patricia Luchi Pesce	Em	25/4/2023
Ata aprovada por	Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann	Em	25/4/2023